

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 02 de Agosto de 2022.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 834929

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 019/2022 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2022 e seus anexos - PARTES: PRODEPA E MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com e sem motoristas – DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022 - VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/07/2027 - VALOR (R\$): 14.069.758,80 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339033 / 339037 - FONTE DE RECURSO: 0101 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Belém, Estado do Pará, Av. Roberto Camelier, nº 1287 – bairro Jurunas, CEP 66.025-460.

Protocolo: 834853

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 463/2022/GGP/DPG, DE 28 de Julho de 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, VIII da Lei Complementar nº 054/2006 e art.100 da Lei Complementar nº 80/1994; considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/946241; RESOLVE: Conceder, Gratificação de Acumulação à Defensora Pública ANAMÉLIA SILVA FERREIRA, na forma abaixo discriminada:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO
Anamélia Silva Ferreira	5895979	8ª Defensoria Pública Criminal de Belém	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Mosqueiro	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	25/07/2022 à 29/07/2022

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 834848

PORTARIA Nº 468/2022/GGP/DPG, de 01 de agosto de 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054/2006 e art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994; considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/938614; RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Márcio Neiva Coelho	5895976	9ª Defensoria Pública de Belém	6ª Defensoria Pública de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	21/07/2022 a 14/08/2022
Márcio Neiva Coelho	5895976	9ª Defensoria Pública de Belém	14ª Defensoria Pública de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	12/07/2022 a 01/08/2022
Adriana Martins Jorge João	55589094	7ª Defensoria Pública de Belém	13ª Defensoria Pública de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	12/07/2022 a 18/07/2022
Adriana Martins Jorge João	55589094	7ª Defensoria Pública de Belém	16ª Defensoria Pública de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	07/07/2022 a 18/07/2022

Claudine Ribeiro de Oliveira Martins Beckman	55589175	4ª Defensoria Pública de Belém	15ª Defensoria Pública de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	13/07/2022 a 17/07/2022
Wellyda Carla Barcelo Dias	55589164	14ª Defensoria Pública de Belém	12ª Defensoria Pública de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	02/08/2022 a 17/09/2022
Franciara Lemos Rell	55587528	1ª Defensoria Pública de Belém	13ª Defensoria Pública de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	21/07/2022 a 16/08/2022
Franciara Lemos Rell	55587528	1ª Defensoria Pública de Belém	10ª Defensoria Pública de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	21/07/2022 a 14/08/2022
Franciara Lemos Rell	55587528	1ª Defensoria Pública de Belém	16ª Defensoria Pública de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	19/07/2022 a 31/08/2022

Art. 2º Revogar, com efeitos a contar de 07.07.2022, a gratificação de acumulação concedida à Defensora Pública ANA PAULA PEREIRA MARQUES VIEIRA, ID. Funcional 80845361, referente à 16ª Defensoria Pública Cível de Belém (10% do vencimento-base), com a consequente exclusão de seu nome da PORTARIA nº 312/2022/GGP/DPG, de 07.06.2022.

Art. 3º Revogar, com efeitos a contar de 27.07.2022, a gratificação de acumulação concedida à Defensora Pública CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS BECKMAN, ID. Funcional 55589175, referente à 10ª Defensoria Pública Cível de Belém (10% do vencimento-base), com a consequente exclusão de seu nome da PORTARIA nº 269/2021/GGP/DPG, de 27.05.2021.

Art. 4º Revogar, com efeitos a contar de 21/07/2022, a gratificação de acumulação concedida à Defensora Pública ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO, ID. Funcional 55589094, referente à 11ª Defensoria Pública Cível de Belém (10% do vencimento-base), com a consequente exclusão de seu nome da PORTARIA nº 561/2022/GGP/DPG, de 16/12/2021.

Art. 5º Revogar, com efeitos a contar de 13/07/2022, a gratificação de acumulação concedida à Defensora Pública LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA, ID. Funcional 55589060, referente à 17ª Defensoria Pública Cível de Belém (10% do vencimento-base), com a consequente exclusão de seu nome da PORTARIA nº 561/2022/GGP/DPG, de 16/12/2022.

Art. 6º Revogar, com efeitos a contar de 13/07/2022, a gratificação de acumulação concedida à Defensora Pública WELLYDA CARLA BARCELOS DIAS, ID. Funcional 55589164, referente à 13ª Defensoria Pública Cível de Belém (10% do vencimento-base), com a consequente exclusão de seu nome da PORTARIA nº 56/2022/GGP/DPG, de 08/02/2021.

Art. 7º Art. 6º Revogar, com efeitos a contar de 21/07/2022, a gratificação de acumulação concedida à Defensora Pública ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO, ID. Funcional 55589094, referente à 6ª Defensoria Pública Cível de Belém (10% do vencimento-base), com a consequente exclusão de seu nome da PORTARIA nº 325/2022/GGP/DPG, de 10/06/2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 834846

PORTARIA Nº 471/2022/GAB/DPG, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/947671; RESOLVE:
Autorizar a Defensora Pública VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO a participar como palestrante no IV Encontro Nacional de Defensoras e Defensores Públicos de Execução Penal, a realizar-se no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2022, em Porto Alegre/RS, com prejuízo de suas funções junto à 13ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 834934

PORTARIA Nº 466/2022/GGP/DPG, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei nº 54/2006; considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0838950-82.2022.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara